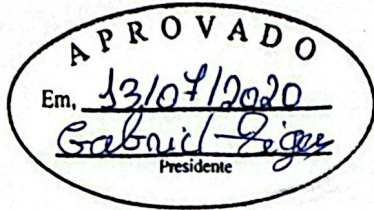




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 23/2020 DE 29 DE JUNHO DE 2020



Altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2020, criando um crédito especial no valor de R\$ 143.250,00 e dá outras providências.

HILÁRIO JOSÉ KOLASSA, Prefeito Municipal de Centenário, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2020, criando um crédito especial no valor de R\$ 143.250,00 (Cento e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais) assim sendo:

08.01- SECRETARIA DE AGRICULTURA
1216- PATRULHA AGRÍCOLA-CONVÊNIO- PROPOSTA 278/2020
449052- Equipamentos e Material Permanente R\$ 143.250,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial serão considerados recursos do Repasse do Convênio.

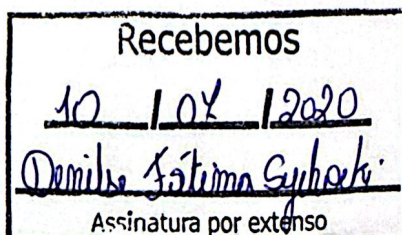
Art. 3º- Ficam alterados a Lei do Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2020, consignando as alterações acima.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2020.

Hilário J. Kolassa
HILÁRIO JOSE KOLASSA
Prefeito Municipal



Assinatura por extenso

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS

CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 23/2020

O presente projeto de lei tem por objetivo abrir crédito especial no valor de R\$ 143.250,00.

O Município de Centenário, foi contemplado com recursos de emenda parlamentar no valor de R\$ 143.250,00, para aquisição de patrulha agrícola, que tem como objetivo aquisição de um trator de pneu novo.

A emenda parlamentar foi destinada pelo Deputado federal Elvino Bonh Gass.

É de fundamental importância, tais recursos, pois vem para beneficiar nossos agricultores, ainda mais nesse momento de crise e de pandemia.

Assim é que submetemos a análise dos nobres vereadores o presente projeto de lei a fim de que este seja apreciado com a atenção que lhe é devida.


Hilário José Kolassa
Prefeito Municipal